

ATA Nº 27/2016

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **QUATRO (04)** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **18h40min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **23ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 26** de 27/06/2016 (**22ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 113/2016** – “Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e luz durante os finais de semana ou em feriados municipais, estaduais e nacionais, no âmbito do município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; **PROJETO DE LEI Nº 114/2016** – “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 272/2016, de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 275/2016, de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; 276/2016, de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**; 274/2016, de autoria do Vereador **VANDERLEI SOARES**; 273/2016, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveu-se para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE** o Senhor Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **18h45min**. **PROJETO DE LEI Nº 109/2016** – “Dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado chumbinho em estabelecimentos comerciais, bem como sobre a proibição de venda de veneno a menores de 18 (dezoito) anos de idade e dá outras providências”, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**; após leitura e discussão, o mesmo seguiu para votação, em que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2016, às **18h50min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **11/07/2016**, às **18h15min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

1ª Secretária

VALDECIR TORRES

2º Secretário